Aquisição/conquista

Quando uma empresa está a ser integrada noutra entidade jurídica existente

Transnational Restructuring Navigator

O que deve saber sobre o assunto:

- Uma aquisição ocorre quando uma empresa compra uma parte ou a totalidade das acções ou dos activos de outra empresa, normalmente para assumir o seu controlo.
- As aquisições têm **um impacto significativo no trabalho e no emprego.** As aquisições resultam naturalmente na duplicação de cargos e funções dentro da nova empresa, o que normalmente leva à reestruturação, que envolve medidas como a substituição da liderança, a alteração das condições de trabalho, o aumento da intensidade do trabalho e/ou despedimentos em massa.
- Em caso de aquisição, os conselhos de empresa europeus e os órgãos locais de representação dos trabalhadores devem estar cientes de certos direitos mínimos de proteção: Se uma empresa for adquirida por outra, certos direitos dos trabalhadores são protegidos pela Diretiva 2001/23/CE, que deve salvaguardar os direitos dos trabalhadores em caso de **transferência de propriedade.**
- Os trabalhadores têm o direito de ser informados sobre a transferência de propriedade e as formas como a transição será gerida. Isto significa que **as representações dos trabalhadores em ambas as empresas** podem trabalhar em conjunto para encontrar a melhor solução com a ajuda e o apoio dos sindicatos.
- A principal diferença entre aquisição e OPA é que **a OPA é uma forma especial de aquisição que ocorre quando uma empresa assume o controlo de outra empresa sem o acordo da empresa adquirida**. As aquisições que ocorrem sem autorização são normalmente designadas por aquisições hostis.
- Os trabalhadores têm o **direito de ser informados sobre a oferta de aquisição e as condições** da proposta de aquisição e o parecer dos trabalhadores pode ser formalmente apresentado às **autoridades públicas**.
- A Diretiva 2004/25/CE relativa às ofertas públicas de aquisição prevê que as representações de interesses dos trabalhadores disponham de direitos alargados de informação e de consulta no contexto das aquisições: embora tenha por objetivo reduzir as restrições à livre circulação de capitais, proibindo todos os tipos de defesas contra as aquisições hostis, a diretiva deixa aos intervenientes nacionais uma margem de manobra significativa. No que diz respeito aos direitos dos trabalhadores, a diretiva estipula que **os trabalhadores devem receber informações exaustivas sobre a oferta de aquisição e dá-lhes o direito de emitir o seu parecer/recomendação**!
- As aquisições são abrangidas pela **legislação anti-trust** e têm de ser notificadas à autoridade pública competente. Se as aquisições forem abrangidas pela autoridade europeia da concorrência e pelo Regulamento das Concentrações da UE, os representantes dos trabalhadores têm o direito de ser

ouvidos pela Comissão Europeia. Veja o exemplo do **desinvestimento maciço da ArcelorMittal em 2018 e como a industriAll Europe coordenou as respostas** e preocupaçõesdos sindicatos e dos trabalhadores numa reunião com a Comissão Europeia.

A sua missão é...

- Recolher informações sobre a estrutura de propriedade das entidades em causa antes de as aquisições terem lugar.
- Entre em contacto com a representação dos trabalhadores na outra empresa envolvida na aquisição (se possível) - para tal, contacte a sua organização sindical setorial local ou - em casos transnacionais - europeia para facilitar este processo. Pode também ser prevista uma reunião com a direção da outra empresa. Tenha em atenção que o processo de reunião com a representação dos trabalhadores da outra empresa pode ser difícil no caso de uma aquisição por um agente financeiro, como um fundo de investimento ou de capitais privados.
- Em estreita cooperação e comunicação com a outra empresa, certifique-se de que os termos e condições de emprego básicos são protegidos e tente obter melhores condições com o novo empregador.
- Se a aquisição tiver um carácter transnacional, poderá ser necessária uma negociação para adaptar o seu acordo à nova situação. Se estiverem envolvidos pelo menos dois CEE, pode mesmo ser considerada a possibilidade de organizar um grupo especial de negociação formal para a negociação de um novo acordo para o grupo alargado.
- Verifique qual a autoridade da concorrência responsável pelo caso.

Transnational Restructuring Navigator

Matriz cronológica

Obrigações de gestão

Conselhos de empresa europeus Conselhos de empresa SE

- Se os rumores forem verdadeiros e estiver em curso um projeto que possa ser importante para os trabalhadores europeus em termos do seu efeito potencial, a direção central tem a obrigação de informar o CEE ou o SE WC o mais rapidamente possível (ver decisão prevista).
- No caso de uma aquisição hostil, a direção da empresa visada descobre frequentemente o projeto de aquisição assim que este é lançado. Podem tomar medidas defensivas, mas terão pouco poder de decisão sobre o processo de aquisição.

Representações dos trabalhadores locais

- Se os rumores forem bem financiados e se estiver em curso um projeto que possa ter um impacto na mão de obra em termos do seu efeito potencial, a direção local tem a obrigação de informar os representantes locais o mais rapidamente possível (ver decisão prevista). No caso de mais do que um país ser afetado, essa informação deve ser coordenada e fornecida dentro do mesmo prazo. A informação local diz respeito, em especial, ao impacto do projeto de aquisição.
- No caso de uma aquisição hostil, a direção da empresa-alvo descobre frequentemente o projeto de aquisição assim que este é lançado. Podem tomar medidas defensivas, mas terão pouco poder de decisão sobre o processo de aquisição.

Representantes dos trabalhadores no Conselho de Administração

- A administração deve informar os membros do conselho de administração sobre a estratégia da empresa e quaisquer planos susceptíveis de afetar a força de trabalho numa fase muito precoce e muito antes de qualquer decisão final.
- No caso de uma aquisição hostil, a direção da empresa-alvo descobre frequentemente o projeto de aquisição quando este é lançado e só nessa altura pode informar os membros do conselho de administração.

Direitos e ação dos trabalhadores

Conselhos de empresa europeus Conselhos de empresa SE

- Logo que os rumores pareçam ter algum fundamento, os membros do CEE/SE da comissão de trabalhadores devem confrontar a direção com as informações já obtidas e solicitar mais pormenores,

incluindo, se for caso disso, as informações formais e os preparativos para a consulta do CEE/SE da comissão de trabalhadores. Isto pode ser feito numa reunião regular ou através do Comité Restrito, do Secretário, do Presidente ou de outro porta-voz entre reuniões.

- Entre em contacto com o seu coordenador sindical e a sua federação sindical europeia para obter todas as informações de todos os sindicatos envolvidos e começar a preparar uma resposta sindical conjunta.

Representações dos trabalhadores locais

- Logo que os rumores pareçam ter alguma substância, os representantes locais dos trabalhadores devem confrontar a direção com a informação já obtida e pedir mais pormenores, incluindo - quando apropriado - a informação formal e os preparativos para a consulta. Isto pode ser feito nas reuniões regulares dos órgãos representativos locais ou através do seu secretário, presidente ou outro porta-voz nos intervalos das reuniões. Pode também ser efectuada por delegados sindicais individuais ou pelos membros do CEE/SE do comité de trabalhadores que representam o país em causa.
- Todas as informações obtidas a nível local devem ser sistematicamente partilhadas com os membros do CER/SE dos outros países. Deste modo, será possível ter uma ideia muito rápida do carácter transnacional da eventual aquisição.

Representantes dos trabalhadores no Conselho de Administração

- Os representantes dos trabalhadores no conselho de administração têm acesso à mesma informação que os representantes dos acionistas. Se existirem rumores sobre uma possível aquisição e esse plano ainda não tiver sido comunicado ao conselho de administração, a questão pode ser levantada na reunião seguinte, solicitando a divulgação completa do plano de negócios. Se esse plano já tiver sido partilhado com o conselho de administração, podem ser enviados sinais ao CEE, aos representantes locais dos trabalhadores e/ou aos responsáveis sindicais de que essa reestruturação está efetivamente a ser preparada. Atenção: podem aplicar-se regras específicas em matéria de confidencialidade.
- No caso de uma aquisição hostil, a direção da empresa-alvo descobre frequentemente o projeto de aquisição quando este é lançado e só nessa altura pode informar os membros do conselho de administração.

Ação sindical

Conselhos de empresa europeus Conselhos de empresa SE

- Contactar a respectiva ETUF: Verificar e seguir qualquer código de conduta/política da ETUF e/ou qualquer acordo-quadro transnacional pré-existente ou documento semelhante específico da empresa aplicável em caso de aquisições.

Recolher informações sobre a outra empresa envolvida no projeto de aquisição e tentar estabelecer contactos com as respectivas estruturas sindicais.

- Os coordenadores do CEE devem cooperar estreitamente com a FET e os membros do CEE nos países em causa

Representações dos trabalhadores locais

- Os rumores podem ter ou não fundamento. Por conseguinte, a primeira missão consiste em recolher o máximo de informação possível para fundamentar as suas suposições. As acções possíveis incluem trocas de impressões com os trabalhadores em causa, verificação de fontes disponíveis ao público (imprensa, sítio Web da empresa, ...) e contactos com representantes da outra empresa envolvida na possível aquisição (se possível).

Representantes dos trabalhadores no Conselho de Administração

- Em alguns casos, os dirigentes sindicais podem ter um mandato na direção da empresa. Se não for esse o caso, será essencial um contacto próximo com os representantes dos trabalhadores que fazem parte do conselho de administração. Tal permitirá verificar rapidamente os rumores e, caso se confirmem, preparar as etapas seguintes (ver as secções seguintes do calendário).

Papel das autoridades públicas

Conselhos de empresa europeus Conselhos de empresa SE

- Nesta fase, não há papel das autoridades públicas. No entanto, pode informar-se sobre o papel das autoridades públicas nacionais ou locais, em especial nos grandes casos de reestruturação no seu país.
- Uma vez que a aquisição pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do direito da concorrência, informe-se sobre o **Regulamento das concentrações** da UE e o procedimento de controlo das concentrações da UE.

Representações dos trabalhadores locais

- Nalguns países, quando está em causa uma grande parte dos trabalhadores, as autoridades públicas podem ser chamadas a intervir. Para se preparar para uma tal intervenção numa fase posterior, consulte a legislação nacional para saber quais as regras aplicáveis e os procedimentos a seguir.
- As leis e regulamentos relativos aos **despedimentos colectivos** e à **transferência de actividades para uma empresa diferente** podem ser de especial interesse.
- Uma vez que a eventual aquisição pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do direito nacional da concorrência, informe-se sobre as legislações nacionais relativas às aquisições e concentrações.

Representantes dos trabalhadores no Conselho de Administração

Transnational Restructuring Navigator

Em caso de impactos significativos na mão de obra local, os representantes dos trabalhadores no conselho de administração podem estar preparados para pedir à direção que informe as autoridades públicas.

Transnational Restructuring Navigator

Further reading and resources

AQUISIÇÃO/CONQUISTA

Directive 2004/25/EC of the European Parliament and of the Council of 21 April 2004 on takeover bids

(Text with EEA relevance)

Categoria: Jurídico

Idioma: Inglês

Acesso: Público

FUSÃO (TRANSFRONTEIRIÇA) EMPRESA COMUM AQUISIÇÃO/CONQUISTA

Competition: Merger control procedures

Tipo: PDF

Categoria: Factos e dados

Idioma: Inglês

Acesso: Público

FUSÃO (TRANSFRONTEIRIÇA) EMPRESA COMUM AQUISIÇÃO/CONQUISTA

Council Regulation (EC) No 139/2004 of 20 January 2004 on the control of concentrations between undertakings (the EC Merger Regulation)

Tipo: Sítio Web

Categoria: Jurídico

Acesso: Público

Transnational Restructuring Navigator

SPIN-OFF | AQUISIÇÃO/CONQUISTA

Council Directive 2001/23/EC of 12 March 2001 on the approximation of the laws of the Member States relating to the safeguarding of employees' rights in the event of transfers of undertakings, businesses or parts of undertakings or businesses

Tipo: Sítio Web

Categoria: Jurídico

Idioma: Inglês

Acesso: Público

Transnational Restructuring Navigator